



Paranaguá, 16 de agosto de 2021.

Ofício Circular nº.11/2021

Assunto: Orientações referente a reposição do dia letivo 30 de julho de 2021.

Senhores Diretores,

Com os cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI de Paranaguá vem orientar a comunidade escolar sobre procedimentos a serem adotados para compensar o dia 30/07/2021 em 06/09/2021, conforme indicação do Conselho Municipal de Educação de Paranaguá - COMED/Pguá em Ofício nº.13/2021.

O dia 06 de setembro de 2021 previsto como Recesso Escolar, passará a ser dia letivo com organização de atividades remotas encaminhadas a todos os estudantes da Rede Municipal, incluídas no 12º Ciclo. Neste dia a instituição permanecerá fechada e os profissionais em teletrabalho em atendimento remoto aos estudantes e familiares.

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá irá encaminhar sugestões de vídeos e atividades a complementar o planejamento do professores do Ensino Fundamental com referencia ao contexto histórico em comemoração da Independência do Brasil e Inclusão Social.

Atenciosamente



Tenile Cibele do Rocio Xavier

Portaria nº 2298/2021

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral